

**CRIME PASSIONAL
PORQUE SE MATA POR AMOR?**

Elda Silva dos Santos
(Curso de Direito - FACNOPAR)
Orientadora: Ivana Nobre Bertolazo

Este trabalho busca fazer uma síntese das razões que leva um ser humano a agir de forma passional, deixando-se dominar por violenta emoção, levando à prática do delito. Realizando um estudo criminológico acerca do homicídio passional. Buscando elucidar o homicídio passional e seus aspectos culturais, ora visto com compaixão e até mesmo com certa simpatia. Dentro da compreensão psicológica, procura-se o entendimento emocional para explicar a mente do passional, desde os fatores externos aos internos, que coopera para o ato infracional do criminoso. Analisando a psicologia criminal, psicopatologia e psicanálise no homicídio passional, podendo identificar traços de ciúme doentio ou transtorno comportamental possessivos, tratados como perfil doentio se encontra os psicopatas, parceiros traídos e parceiros possessivos. A discussão para as causas desse crime está firmada na paixão, sendo um forte sentimento, uma patologia provinda do amor. Motivado pelo o instinto de possuir o objeto que lhe causou o desejo, transpondo seus limites no que se refere a razão e, em situações extremas, beira a obsessão, precisando ser tratado por psiquiátrico, por falta de auto-estima que ele cultiva contra si próprio. Sendo potencializada quando da perda do ser, objeto desse desejo. Freud ainda define a Paixão como o sentimento que um ser elabora sobre o outro, sendo esse outro, um ser pleno, completo e que pode proporcionar plenitude, por isso tão desejado. Identificar as qualificadoras e priverligadoras no homicídio passional. O homicídio privilegiado não deixa de ser homicídio, previsto no tipo básico, mas, decorrente de certas circunstâncias subjetivas que conduzem a menor reprovação social de conduta homicida. Uma das questões discutida é a culpabilidade penal e a legítima defesa; portanto não é justificado quem tira a vida de alguém injustamente, configurando a quebra de uma norma legalmente estabelecida em nossa sociedade, não matar. Citar alguns casos de crimes passionais de grande repercussão; como Eloá e Lindemberg; Elise e Marcos Matsunga; Daniele Peres e Guilherme de Pádua e Mizael Bispo e Mércia, são exemplos para estudo dessas condutas homicidas, as grandes tragédias, a fim de desencorajar as novas condutas assassinas para evitar manchar as páginas dos jornais e mídias em geral. Para tanto, empregar-se a o método hipotético dedutivo, são hipóteses, confrontada com os fatos, para eliminação de erros, com base na razão e matemática, e para esta pesquisa será utilizada revisão de diversos autores bibliográficos, onde reuni ideias de diferentes fontes, de um assunto já conhecido, em artigos periódicos, livros, teses, dissertações.

Palavras-chaves: passional, hediondo, crime, culpabilidade e psicopatologia.